



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 1 DO TERMO ADITIVO Nº 4 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: [REDACTED] 076.407-
[REDACTED]

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nome da autoridade competente: Edward Madureira Brasil

Número do CPF: [REDACTED] 468.771-
[REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 26 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247, seção 2, de 27 de dezembro de 2017, p.1

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153052 – Universidade Federal de Goiás

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

153052 – Universidade Federal de Goiás

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:

Realização da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (PCF), compreendendo acompanhamento das famílias participantes por meio de contatos telefônicos periódicos, avaliação de implementação e uma rodada de avaliação de impacto do PCF em três municípios do estado de Goiás.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal de Goiás para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 1/2019) em três municípios do estado de Goiás, a saber: Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Novo Gama.

Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se especialmente em relação à capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste Ages and Stages 3 (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Fica autorizada a realização de custos indiretos por meio de contratação de fundação de apoio para a realização das etapas previstas ao Plano de Trabalho, no equivalente a 2,6% do valor global do TED, conforme informações prestadas pela UFG em memória de cálculo.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total	Ínicio	Fim
META 1 Complementação da amostra da linha de base									
PRODUTO 1	Banco de dados do trabalho de campo da complementação da linha de base no município de Luziânia	Banco de dados	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/05/2019	15/05/2019	
PRODUTO 2	Banco de dados do trabalho de campo da linha de base no município de Águas Lindas de Goiás	Banco de dados	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/05/2019	31/05/2019	
PRODUTO 3	Documentos descritivos do trabalho de campo da complementação/realização da linha de base dos municípios de Luziânia e Águas Lindas de Goiás	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/06/2019	10/06/2019	
PRODUTO 4	Relatório técnico-científico da coleta de dados da complementação/realização da linha de base dos municípios de Luziânia e Águas Lindas de Goiás	Relatório	1	R\$ 163.120,00	R\$ 163.120,00	R\$ 163.120,00	11/06/2019	15/06/2019	
META 2 Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos períodos entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a primeira coleta de informações (T1)									
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento da equipe de observação	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/05/2019	15/05/2019	
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/05/2019	30/05/2019	
PRODUTO 3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/05/2019	30/05/2019	
PRODUTO 4	Banco de dados da visita de acompanhamento, contendo dicionário de variáveis (grupo tratamento)	Banco de dados	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/06/2019	30/07/2019	
PRODUTO 5	Relatório descritivo do resultado do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	R\$ 104.925,00	R\$ 104.925,00	R\$ 104.925,00	01/09/2019	15/09/2019	
META 3 Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF									
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/08/2019	01/09/2019	
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	R\$ 93.900,00	R\$ 93.900,00	R\$ 93.900,00	01/09/2019	15/09/2019	
META 4 Realização do trabalho de campo do T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado Goiás									
PRODUTO 1	Banco de dados do trabalho de campo por município	Banco de dados	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/09/2019	20/12/2019	
PRODUTO 2	Documentos descritivos do trabalho de campo por município	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/09/2019	20/12/2019	
PRODUTO 3	Relatório técnico-científico da coleta de dados T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado de Goiás, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador.	Relatório	1	R\$ 312.273,00	R\$ 312.273,00	R\$ 312.273,00	20/11/2019	30/12/2019	
META 5 Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF									
PRODUTO 1	Rodadas 1 a 5	Relatório	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/11/2020	31/07/2021	
META 6 Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades da avaliação									
PRODUTO 1	Etapa 2	Relatório	1	R\$ 18.590,00	R\$ 74.360,00	R\$ 74.360,00	01/01/2021	30/04/2021	
PRODUTO 2	Etapa 3	Relatório	1	R\$ 16.900,00	R\$ 67.600,00	R\$ 67.600,00	01/05/2021	31/08/2021	
PRODUTO 3	Etapa 4	Relatório	1	R\$ 18.590,00	R\$ 74.360,00	R\$ 74.360,00	01/09/2021	31/12/2021	
META 7 Avaliação de implementação do Programa Criança Feliz									
PRODUTO 1	Coleta de dados da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz em três municípios do estado de Goiás	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2021	31/08/2021	
META 8 Avaliação de impacto (rodada final) do Programa Criança Feliz									
PRODUTO 1	Capacitação das equipes de campo e filmagem	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/08/2021	31/08/2021	
PRODUTO 2	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Banco de dados	1	R\$ 255.485,56	R\$ 255.485,56	R\$ 255.485,56	01/09/2021	31/12/2021	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2019	R\$ 674.218,00
Março/2021	R\$ 74.360,00
Julho/2021	R\$ 323.085,56
Outubro/2021	R\$ 74.360,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	Não	R\$ 1.116.652,15
33.90.39.00	Sim	R\$ 29.371,41

Local: Brasília - DF	Local: Goiânia - GO
Data de Assinatura: data da assinatura eletrônica	Data da assinatura: data da assinatura eletrônica
RONALDO FRANÇA NAVARRO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	EDWARD MADUREIRA BRASIL Reitor da UFG

 Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Usuário Externo, em 27/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

 Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 27/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]